

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

FATO RELEVANTE

**SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 58.390.457/0001-30
(**"FUNDO"**)**

Informamos aos cotistas do FUNDO e ao mercado em geral que o Fundo contratou, o BANCO FATOR, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1017, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06 ("Formador de Mercado"), para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do FUNDO, nos termos do Art. 85, da Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175") e Resolução CVM nº 133 ("RCVM 133"), por prazo indeterminado, com vigência mínima de 12 (doze) meses.

A atuação do Formador de Mercado terá início 30 (trinta) dias após o FUNDO alcançar um patrimônio líquido no montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das cotas emitidas pelo FUNDO negociadas no mercado organizado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda.

Destaca-se que o Formador de Mercado deve atuar, necessariamente, segundo lote mínimo a ser divulgado diariamente pela B3, por meio de seus canais usuais de comunicação.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador